SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 14 de Março de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO IX | Nº 2101

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 705, DE 13 DE MARÇO DE 2018

EMENTA: "Dispõe sobre a concessão de subvenção a Liga Aperibeense de Desportos":

Faço saber que a Câmara Municipal de Aperibé - RJ, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o poder Executivo autorizado a conceder subvenção a LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS, no valor de R$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

Parágrafo Único – Viabilizando a execução financeira da presente concessão de subvenção, o Poder Executivo repassará a LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS (LAD), em 09 (nove) parcelas.

Art. 2º - A primeira parcela será paga no mês de fevereiro de 2018, obedecendo ao cronograma de desembolso constante do programa de trabalho do orçamento vigente, observada a aprovação de contas de parcelas anteriormente recebidas.

Parágrafo único – A segunda e demais parcelas subsequentes somente serão repassadas mediante a prestação de contas dos valores anteriores repassados, com a apresentação de relatório de execução e comprovantes fiscais de despesas originais, devidamente atestados.

Art. 3º - A execução financeira pela LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS dos recursos recebidos a título de subvenção obedecerá às normas e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, parte integrante desta Lei e no convênio, que será firmado entre as partes na vigência da presente Lei.

Art. 4º - Os recursos recebidos pela LIGA APERIBEENSE DE DESPORTOS a título de subvenção será, exclusivamente, aplicado em despesas correntes, vedado sua aplicação em despesas de capital, exceto aquelas que visem à manutenção predial.

Art. 5º - O recurso para atender a demanda da presente Lei ocorrerá à conta do orçamento da Prefeitura Municipal, ficando desde já autorizado a alteração orçamentária que se fizer necessária, todavia, no limite total da subvenção.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aperibé, 13 de março de 2018.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C5BE574E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 818/GP/2018

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 377/GP/2017 de 27/04/2017, que designou **ADRIANA MOTA DE CASTRO,** matrícula 0394, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, SM,** com efeitos retroativos a 31/12/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7643F4AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 819/GP/2018

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 014/GP/2017 de 03/01/2017, que designou **SILVAN LEAL ECCARD,** matrícula 4190, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO, SM,** com efeitos retroativos a 31/12/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7A29C2DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 820/GP/2018

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, o servidor **JOSÉ ARTHUR SANCHES,** matrícula 1375**,** do Cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO I – COMUNICAÇÃO, CAI I,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 596 de 24/02/2015, com efeitos retroativos a 31/12/2017.

Artigo 2º - NOMEAR, o servidor **JOSÉ ARTHUR SANCHES,** matrícula 1375**,** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, SM,** lotado na Secretaria Municipal de Esporte, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011 e Lei nº 596 de 24/02/2015, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:5CFEBFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 821/GP/2018

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, a servidora **LUZIMAR DE SOUZA MARQUES,** matrícula 1539**,** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SÍMBOLO SM**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos a 31/12/2017.

Artigo 2º - NOMEAR, a servidora **LUZIMAR DE SOUZA MARQUES,** matrícula 1539**,** para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO, SÍMBOLO SM**, lotada na Secretaria Municipal de Apoio ao Controle Externo, conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, com efeitos retroativos 01/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:FE13E062

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 822/GP/2018

FLÁVIO DINIZ BERRIEL, Prefeito Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, PAULO SÉRGIO BRANDÃO BAIRRAL, matrícula 4189, para responder pelo Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** conforme Lei n.º 477 de 05 de janeiro de 2011, sem ônus para esta Municipalidade, com efeitos retroativos a 01/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2018.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:407514A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO/GESTÃO DE CONVÊNIO
OFÍCIO CIRCULAR ADM/CONV/PMA Nº 002/18

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos de Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde, a saber:

Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	**R$ 499.370,00**

OBS.: NOTIFICAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO:
Conforme Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, Artigo 6º, Inciso XI, ao Convenente compete:

"No caso dos entes municipais e do Distrito Federal, notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no município ou Distrito Federal quando ocorrer a liberação de recursos financeiros pelo concedente, como forma de incrementar o controle social, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 1997, ***facultada a notificação por meio eletrônico****."*

Aperibé, 13 de março de 2018.

FÁBIO IZIDÓRIO ROSA
Sub-Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio
Gestor de Convênios
Mat. 1374

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:C353BF94

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 038 / 2.018 = REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do art. 91 da Lei Municipal nº786 de 01/08/2003.

R E S O L V E:

Conceder, licença sem vencimentos pelo prazo de até 03 (três) anos a funcionária municipal, Kelly da Guia Fernandes Moreira – mat. 753, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 287 / 18.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 01 de fevereiro de 2.018.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 08 de março de 2. 018.

LUIZ CARLOS BOTELHO LUTTERBACH
Prefeito

republicado por incorreção

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F6438031

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 102/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2483/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DIDÁTICO*** para atendimento da Rede Publica Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: BAZAR E PAPELARIA MN LTDA-ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.010/0700.1236100072.009
EMPENHO: 000229 - 000233/2018
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 10.459,10 (Dez mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)** referente aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID	130	2,84	369,20
06	CADERNO DE MÚSICA	UNID	50	5,00	250,00
07	CADERNO DESENHO GRANDE	UNID	500	5,00	2.500,00
24	FITA ADESIVA DUREX	UNID	100	3,80	380,00
30	GRAMPEADOR DE METAL - CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS, GRAMPO 26/6	UNID	30	5,00	150,00
35	MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO	CX	30	49,00	1.470,00
36	MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO	CX	30	49,00	1.470,00
37	MARCADOR RECARREGÁVEL PARA QUADRO BRANCO- CX. C/ 12 UNIDADES NA COR: Azul.	CX	30	49,00	1.470,00
45	PAPEL PARDO	PCT	05	43,70	218,50
51	TESOURA USO GERAL	UN	60	3,60	216,00
56	PAPEL DE SEDA, CORES VARIADAS 480X660MM	UN	200	0,30	60,00
57	TINTA PARA QUADRO BRANCO - 20ML AZUL, CX. C/ 12 UNIDADES	CX	20	25,79	515,80
58	TINTA PARA QUADRO BRANCO - 20ML PRETA, CX. C/ 12 UNIDADES	CX	20	25,79	515,80
59	TINTA PARA QUADRO BRANCO - 20ML VERMELHA, CX. C/12 UNIDADES	CX	20	25,79	515,80
63	BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO	UN	60	3,80	228,00
98	CANETA MARCA TEXTO	UN	200	0,65	130,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inicia-se na data da assinatura do contrato, com término 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:0A1B15F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 105/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2483/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DIDÁTICO*** para atendimento da Rede Publica Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: SLDA SERV, COMÉRCIO E SERV. EIRELLI-ME
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0700.1236500072.010/0700.1236100072.009
EMPENHO: 000232 - 000236/2018

VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 5.424,21 (Cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)** referente aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	ALMOFADA PARA CARIMBO	UN	20	3,63	72,60
04	BORRACHA BRANCA Nº 40 CX COM 40 UNIDADES	CX	150	6,29	943,50
11	CANETA RETROPROJETOR AZUL - 2,0MM, TINTA À BASE DE ÁLCOOL, RESISTENTE À ÁGUA	CX	10	17,25	172,50
15	CARTOLINA brancas medindo 50X66 (fardo c/ 100 unid.)	FAR	10	38,42	384,20
17	CLIPS NIQUELADO Nº 2 CX. C/ 100 UNIDADES	CX	50	1,27	635,00
18	CLIPS NIQUELADO Nº8 (CX. C/ 25 UNIDADES)	CX	30	1,49	44,70
22	CORRETIVO LÍQUIDO BRANCO	CX	20	11,00	220,00
25	ETIQUETA INK-JET/LASER A4 288,5X200 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	05	29,85	149,25
27	FITA ADESIVA PARA EMBALAGEM 48X45	ROLO	100	2,22	222,00
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	CX	30	2,20	66,00
38	PAPEL VERGÊ SÉRIE TEXTURA - CX C/10 PCT 50 FOLHAS	CX	10	84,80	848,00
40	PAPEL 40KG - PCT. C/250 FOLHAS 66X96	PCT	02	143,80	287,60
41	PASTA POLIONDA 5,5 CM	UN	40	2,19	87,60
46	PLÁSTICO TRANSPARENTE ROLO	UN	07	44,28	309,96
55	PAPEL CREPOM, FORMATO 48X200CM	CX	20	28,80	576,00
62	APONTADOR PEQUENO METÁLICO EM ALUMÍNIO COM 01 FURO	CX	176	5,55	976,80

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inicia-se na data da assinatura do contrato, com término 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:BA80B779

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO DE PREVIDENCIA E APOSENTADORIA DOS SERVIDORES DE MENDES
ATA Nº 006/2018

ATA DA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA – DATA: 12 de março de 2018. **HORÁRIO**: 14h00. **LOCAL**: SALA DA INTERNET COMUNITÁRIA. **REUNIÃO EXTRA-ORDINÁRIA DO CMP:** Convocação a todos os Conselheiros e Suplentes. **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:** Suelem Aparecida Silva, Wanessa Ramos Coelho Sequeira e Lígia Rabello Fontes Moura. **REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:** Luiz Henrique Rodrigues Dias e Vivian de Nazareth de Werkhaizer. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ATIVOS:** Jane Maria Izidorio Lopes e Renata Morra Carreiro. **REPRESENTANTES DOS SERVIDORES INATIVOS:** Marília Faria da Cruz e Natanael Figorelli. **SECRETÁRIA DOS TRABALHOS NESTA REUNIÃO**: Larissa Funayama Morra. **CONVIDADA**: Lucia Helena Morra de Lima. **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Aberto os trabalhos, iniciadas as deliberações da pauta do dia, a Diretora Presidente do PREVIMENDES – Senhora Lucia Helena Morra de Lima solicitou a palavra aos Conselheiros a fim de justificar a razão pela qual convocou a realização de reunião extraordinária. Esclareceu, então, que a presente se fez necessária considerando que o PREVIMENDES tomou ciência de que o índice financeiro que vem sendo adotado pelas políticas de investimentos do Fundo desde sua constituição é o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, o que contraria a Lei Municipal nº 1531 de 05 de março de 2012, visto que esta regulamenta que o índice a ser utilizado pelo PREVIMENDES deverá ser o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), por esta razão, entende ser necessária a modificação da atual política de investimentos, a fim de adequá-la a legislação municipal, considerando que poderá restar prejudicado o alcance da meta atuarial do Fundo de Previdência com a diferença entre os índices. Esclareceu que, da mesma forma, o cálculo atuarial também se vale do índice INPC. Informo que munida desta informação da diferença entre os índices utilizados, entrou em contato com a empresa de consultoria de investimentos, ocasião em que fora informada por um técnico que a os índices devem ser idênticos. Desta forma, solicitou que seja aprovada pelo CMP a alteração do índice na política

de investimentos, de IPCA para INPC. Esclarece que somente tomou conhecimento do erro agora e que entende como necessário que o CMP tome conhecimento do ocorrido e autorize a mudança para o índice correto na atual política de investimentos, para que esta se adeque tanto aos ditames legais, quanto ao índice utilizado no cálculo atuarial. Apresentou a justificativa prestada pela empresa de consultoria de investimentos para a alteração do indexador e quanto a não existência de dano ao PREVIMENDES pela aplicação do indexador IPCA até o momento, mas esclarecendo a necessidade da alteração. Depois de terminada a explanação da Diretora Presidente, a Conselheira Presidente solicitou que a votação seja realizada em outra reunião a fim de permitir a melhor análise do proposto, o que foi acatado pelo PREVIMENDES. A conselheira Suelem chamou atenção para o fato do debate ser acerca do fato de que o índice financeiro (indexador) utilizado na política de investimento está em desacordo com a Lei e com o cálculo atuarial. Superado o debate acerca do tema, a Diretora Presidente pediu novamente a palavra e esclareceu que aproveitando o ensejo da realização desta reunião, solicita dar vista ao Conselho Municipal de Previdência, do parecer emitido pelo Controle Interno do Fundo de Previdência autos do processo administrativo nº 0029/2018 que se trata do pagamento de jeton presença. A Diretora Presidente esclareceu, por fim, que a intenção da ciência do parecer da Controladora do PREVIMENDES é a adequação dos procedimentos do Fundo a legislação municipal. A Conselheira Presidente – Sra. Jane solicitou cópia do parecer do Controle Interno do Fundo e de seus anexos, o que foi concedido pela Diretora Presidente. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, a reunião foi encerrada às 15h30 pela Senhora Presidente, e eu Larissa Funayama Morra, secretariando, lavrei esta Ata, que revisada, lida posta em votação e aprovada, é assinada pelos presentes.

ESTA ATA FOI PUBLICADA NA ÍNTEGRA, SEM QUALQUER ALTERAÇÃO.

JANE MARIA IZIDORIO LOPES
Conselheira Presidente

LUIZ HENRIQUE RODRIGUES DIAS
Conselheiro

SUELEM APARECIDA SILVA
Conselheira

MARÍLIA FARIA DA CRUZ
Conselheira

LUCIA HELENA MORRA DE LIMA
Diretora Presidente

Publicado por:
Ana Claudia Alves da Costa Mattza
Código Identificador:588F74E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO SMEC Nº 002, DE 01 DE MARÇO DE 2018

Resolução SMEC nº 002, de 01 de março de 2018.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA A CONSULTA PÚBLICA PARA DIRETORES DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE MENDES.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto na Lei Municipal nº 1.871, de 07/12/2017 e Resolução SMEC nº 001 de 24/01/2018.
RESOLVE
Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora para conduzir os trabalhos referentes à Consulta Pública para a indicação e nomeação de Diretores da Rede Municipal de Ensino.
Art. 2º A Comissão Organizadora para conduzir os trabalhos referentes à Consulta Pública nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Mendes passa a ter a seguinte composição:
Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Jeanine Spindolla Mexias
Ana Claudia dos Santos Rocha da Silva
Rita de Cássia Teixeira Moreira
Gabriela Aparecida Xavier de Souza Brum
Representante do Conselho Municipal de Educação:
Carmen Lúcia Silva de Paula
Representante da Câmara Municipal de Mendes:
Jorge Henrique Costa de Oliveira
Art. 3º As reuniões dessa Comissão se realizarão na Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o mínimo de 04 (quatro) membros.
Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogada após a posse dos diretores eleitos.

Mendes, 01 de março de 2018

DÉBORA ALVES MORRA LOURES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Ana Claudia Alves da Costa Mattza
Código Identificador:381B810C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO
9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 018/2016 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2284/2016

Partes: Município de Mendes e **GCR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI/ME.**

Objeto: Termo de prorrogação de prazo ao contrato de serviços nº 018/2016.

Fica prorrogado o prazo para execução do Contrato de Serviços nº 018/2016, firmado em 17 de agosto de 2016, por 60 (sessenta) dias, de acordo com as disposições previstas no art. 57 da Lei Federal nº 8666/93, combinado com a Cláusula Sexta, Parágrafo Segundo da Contratação Primitiva, a prorrogação se faz necessário em virtude de problemas logísticos de tempo relativo aos aditivos encontrados durante a execução da obra, restando apenas 1% para ser concluída, conforme justificativa apresentada pela Sociedade Empresária c/c o memorando SMOSPH/2018 do dia 03/01/2018 anexo ao processo e análise n° 002/2018/TM - SMOSPH, vigorando o presente termo de 04 de janeiro de 2018 a 04 de março de 2018.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Alves da Costa Mattza
Código Identificador:95076EAD

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
AVISO DE REMARCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018
A Prefeitura Mun. de Vassouras torna público, nos termos do Dec. 2.638/07, que encontra-se **REMARCADA** para o **02/04/2018, às 14:00 horas**, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tendo como objeto a **aquisição de Containers para atender às necessidades de coleta de lixo domiciliar do Município de Vassouras.** Edital disponível à Av. Octavio Gomes, 395, Centro, 10 às 16 horas – 2ª a 6ª feira mediante permuta de 01 (um) Cartucho Tonner compatível para impressora HP modelo P2015, Referência: 7553A/5949A ou pelo site www.vassouras.rj.gov.br. Tel. (24) 2491-9000. Email: licitacaovassouras@gmail.com .

Vassouras - RJ, 13 de março de 2018.

TATIANE LEAL JALOTO
Pregoeira
Matr. 300.962-9

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:A719E4B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **833/2018**
Fundamento: **art. 24 II da Lei 8.666/93**
Objeto**: SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DOS CRONOTACÓGRAFOS**.
Contratado: **TACOGRAFE SERVIÇOS EM TACOGRAFOS LTDA, sob nº CNPJ 14.647.805/0001-36.**
Valor: **R$ 3.488,88 (Três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 12 de Março de 2018.

MARCO AURÉLIO SÁ P. SALGADO
Secretário Municipal de Transportes

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **R$ 3.488,88 (Três mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, ordenada pelo Secretário Municipal de Transportes, em favor da **Empresa TACOGRAFE SERVIÇOS EM TACÓGRAFOS LTDA, sob nº CNPJ 14.647.805/0001-36**, nos autos do Processo Administrativo nº **833/2018** e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando à **SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO DOS CRONOTACÓGRAFOS** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 12 de Março de 2018.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:1359789B

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **45/2018**
Fundamento: **art. 24 II da Lei 8.666/93**
Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**
Contratado: João Carlos Material de Construção Eireli**, sob nº CNPJ 07.783.371/0001-36.**
Valor: **R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 13 de março de 2018.

_____
Secretária Municipal de Obras.

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, ordenada pela Secretária Municipal de Obras, em favor da Empresa **JOÃO CARLOS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI, sob nº CNPJ 07.783.371/0001-36,** nos autos do Processo Administrativo nº 45/2018 e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 13 de março de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:1FC95A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

Processo: **796/2018**
Fundamento: **art. 24 II da Lei 8.666/93**
Objeto: **CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO**
Contratado: **GRAFICA PALMEIRAS LTDA, sob nº CNPJ 32.409.658/0001-48.**
Valor: **R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais).**
Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, DISPENSO a licitação e **autorizo** a contratação, atendidos os incisos I a IV do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, e **autorizo** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 12 março de 2018.

_____
Secretária Municipal de Administração

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a DISPENSA de Licitação e a despesa no valor de **R$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais)**, ordenada pela Secretária Municipal de Administração, em favor da Empresa **GRAFICA PALMEIRAS LTDA, sob nº CNPJ 32.409.658/0001-48,** nos autos do Processo Administrativo nº 796/2018 e realizada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, visando à **CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 12 de março de 2018.

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:288107E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a Portaria n°. 027/2017, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto n°. 4.014, de 02 de janeiro de 2017, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo **089/2018, ADJUDICADO**, em favor de **L.H.V. SUPER ÔMEGA AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no **CNPJ0503.374.722/0001-028,** tendo como objeto o Serviço de solda da dobradiça da tampa da mala e alinhamento do painel traseiro do veículo Parati1.6 placa KUV 9065, no valor total de **R$ 536,00 (quinhentos e trinta e seis reais)** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 12 de março de 2018.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:615EC750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a Portaria n°. 027/2017, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto n°. 4.014, de 02 de janeiro de 2017, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo **089/2018, ADJUDICADO**, em favor de **L.H.V. SUPER ÔMEGA AUTOMOTIVAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 0503.374.722/0001-028,** tendo como objeto a aquisição de vidro do parabrisa dianteiro - veículo Van Citroen Jumper M35LH 2.3, placa KQY 5264, no valor total de **R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 12 de março de 2018.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:FE805B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a Portaria n°. 027/2017, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto n°. 4.014, de 02 de janeiro de 2017, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo **305/2018, ADJUDICADO**, em favor de **GRÁFICA PALMEIRAS LTDA**, inscrita no **CNPJ 32.409.58/0001-48,** tendo como objeto a aquisição material gráfico para o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social**,** no valor total de **R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 5 (cinco) dias.

Vassouras, 12 de março de 2018.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:2E9B94E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA

A Secretária Municipal de Assistência Social, nos usos de suas atribuições legais e constitucionais.
CONSIDERANDO a Portaria n°. 027/2017, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto n°. 4.014, de 02 de janeiro de 2017, de delegação da função de Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Assistência Social, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo **1392/2018, ADJUDICADO**, em favor de **ACESSO CAPACITAÇÃO E CONSULTORIA EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ 22.519.008/0001-00,** tendo como objeto a contratação de instituição apta a ministrar palestra sobre o Fundo Municipal para Criança e Adolescência e sobre o Fundo Municipal do Idoso - FMI**,** no valor total de **R$ 1.000,00 (hum mil reais)** e determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 12 de março de 2018.

ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenadora de Despesa

Publicado por:
Tayana Monsores Lavinas
Código Identificador:FF9DBDA9

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 103/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2483/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DIDÁTICO*** para atendimento da Rede Publica Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: MADIPRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE ARMARINHO LTDA-EPP FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0700.1236500072.010/0700.1236100072.009**
EMPENHO: 000230 - 000234/2018
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 22.310,95 (Vinte e dois mil trezentos e dez reais e noventa e cinco centavos)** referente aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R$ R$	VALOR TOTAL R$
08	CADERNO UNIVERSITÁRIO	UN	1.000	7,70	7.700,00
09	CADERNO BROCHURA COSTURADO PEQUENO	UN	2.500	2,56	6.400,00
12	CANETA ESFEROGRÁFICA	CX	30	16,35	490,50
13	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	CX	15	16,35	245,25
14	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	CX	50	16,35	817,50
21	REFIL COLA QUENTE FINA	KG	10	15,90	159,00
28	GIZÃO DE CERA, 12 CORES, NÃO TÓXICO	CX	200	1,27	254,00
29	GIZ ESCOLAR COLORIDO	CX	15	2,18	32,70
47	PISTOLA COLA QUENTE	UN	60	10,80	648,00
49	RÉGUA ESCOLAR DE PLÁSTICO TRANSPARENTE DE 30cm	UN	400	0,55	220,00
52	TINTA GUACHE NAS CORES: PRETA, BRANCA, AMARELA, VERMELHA, LARANJA, MAROM, ROSA, VERDE, AZUL E ROXO - 250GR	UN	300	2,35	705,00
53	TNT	ROLO	24	43,90	1053,60
60	MEU PRIMEIRO GIZ DE CERA - CAIXA C/ 12 UNIDADES	CX	60	10,90	654,00
61	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA	CX	50	1,89	94,50
64	CLIPS Nº 2/0 - CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	20	1,23	24,60
65	CLIPS Nº 6/0 - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	20	1,60	32,00
68	ENVELOPE BRANCO OFÍCIO	UN	400	0,30	120,00
83	GRAMPEADOR PISTOLA	CX	10	37,50	375,00

85	LIVRO ATAS -100FLS	UN	20	7,90	158,00
86	PAPEL COLORSET	PCT	12	11,85	142,20
87	PAPEL COLORSET NA COR AZUL CLARO	PCT	12	11,85	142,20
88	PAPEL COLORSET NA COR AZUL ESCURO	PCT	12	11,85	142,20
89	PAPEL COLORSET NA COR VERDE CLARO	PCT	12	11,85	142,20
90	PAPEL COLORSET NA COR VERDE BANDEIRA	PCT	12	11,85	142,20
91	PAPEL COLORSET NA COR VERMELHA	PCT	12	11,85	142,20
92	PAPEL COLORSET NA COR LARANJA	PCT	12	11,85	142,20
93	PAPEL COLORSET NA COR PRETA	PCT	12	11,85	142,20
94	PAPEL COLORSET NA COR MARROM	PCT	12	11,85	142,20
95	PAPEL COLORSET NA COR LILÁS	PCT	12	11,85	142,20
97	TINTA TEMPERA GUACHE - POTE C/ 250ML	UN	300	2,35	705,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inicia-se na data da assinatura do contrato, com término 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:ABFAAC82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N. 104/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2483/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL DIDÁTICO*** para atendimento da Rede Publica Municipal de Ensino do Município de Duas Barras, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA: N B DE FRIBURGO COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA
FUNDAMENTO: Lei 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **0700.1236500072.010/0700.1236100072.009**
EMPENHO: 000231 - 000235/2018
VALOR: O presente contrato importa em: **R$ 33.023,25 (Trinta e três mil vinte e três reais e vinte e cinco centavos)** referente aos itens:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R$ R$	VALOR TOTAL R$
03	ARQUIVO MORTO FÁCIL POLIONDA 350X130X245	UN	100	2,19	219,00
05	CADERNO BROCHURÃO COSTURADO GRANDE CAPA DURA C/ 96 FLS	UN	2.000	4,43	8.860,00
10	CANETA HIDROGRÁFICA FINA - CONJUNTO 12 CORES	UN	1000	5,89	5.890,00
16	CARTOLINA DUPLA FACE 50X66 - PCTS C/ 20 UNIDADES	PCT	40	11,05	442,00
19	COLA ESCOLAR BRANCA 90gr	UN	500	0,78	390,00
20	COLA BRANCA 1KG	UN	50	4,64	232,00
23	DIÁRIO DE CLASSE MENSAL	UN	1.000	1,70	1.700,00
26	FITA ADESIVA PAPEL DUPLA FACE - COR BRANCA - ROLO COM 19MM X 30M	ROLO	60	2,99	179,40
32	LÁPIS DE ESCREVER Nº 2 - CX. C/ 144 UNIDADES	CX	10	19,85	198,50
33	MASSA DE MODELAR 10 CORES	UN	200	5,84	1.168,00
34	LÁPIS COR, COM 12 UN.	CX	800	2,80	2.240,00
39	PAPEL OFÍCIO A4	CX	20	154,00	3.080,00
42	PASTA TRANSPARENTE 2MM ABA ELÁSTICA AZUL	UN	500	1,05	525,00
43	PASTA JECA	UN	50	15,79	789,50
44	PASTA GRAMPO DE TRILHO PLÁSTICA	UN	500	1,03	515,00
48	QUADRO BRANCO ALUMINIO 120/200CM	UN	05	148,45	742,25
54	PAPEL CARTÃO	UN	500	0,75	375,00
66	COLA COLORIDA - CORES DIVERSAS - CAIXA C/ 6 UNIDADES	CX	200	3,75	750,00
67	COLA ISOPOR	UN	200	1,81	362,00
69	EVA NA COR AMARELO CANÁRIO - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
70	EVA NA COR AZUL CLARO - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
71	EVA NA COR AZUL ESCURO - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS PCT 24,00 9,60 230,40	PCT	24	9,60	230,40
72	EVA NA COR BRANCA - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
73	EVA NA COR LARANJA - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
74	EVA NA COR PRETO - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
75	EVA NA COR ROSA PINK - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
76	EVA NA COR ROSA CLARO - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
77	EVA NA COR ROXA - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
78	EVA NA COR VERDE ALFACE - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
79	EVA NA COR VERDE BANDEIRA - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
80	EVA NA COR VERMELHA - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
81	EVA NA COR MARROM - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
82	EVA NA COR BEGE - 40X60CM - 2MM DE ESPESSURA - PACOTE COM 10 FOLHAS	PCT	24	9,60	230,40
84	GRAMPO PARA GRAMPEADOR PISTOLA Nº 106/6 - CAIXA COM 3500	CX	10	11,50	115,00
96	PASTA CATÁLOGO COM 100	UN	100	10,25	1.025,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Inicia-se na data da assinatura do contrato, com término 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Fevereiro de 2018.

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:19AB7149

